

REGULAMENTO GERAL CAMPEONATOS ESTADUAIS LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO 2023

Os Campeonatos Estaduais Loterias Caixa de Atletismo tem como objetivo proporcionar aos atletas aprimoramento físico e técnico, identificando o máximo desempenho nas provas do atletismo, servindo de parâmetro para eventos de nível mais elevado, incrementar e desenvolver a prática do atletismo no Estado de Minas Gerais, além de promover o intercâmbio entre as Entidades de Atletismo de Minas Gerais, bem como de todo território nacional, e proporcionar a confraternização entre os participantes, contribuindo desta forma, para o desenvolvimento da modalidade em âmbito Estadual e Nacional.

REGULAMENTO

1. Etapas

Art. 1º- Os Campeonatos Estaduais Loterias Caixa de Atletismo serão realizados em Edições específicas para cada categoria:

Campeonatos Estaduais Loterias Caixa de Atletismo SUB-14

Campeonatos Estaduais Loterias Caixa de Atletismo SUB-16

Campeonatos Estaduais Loterias Caixa de Atletismo SUB-18

Campeonatos Estaduais Loterias Caixa de Atletismo SUB-20

Campeonatos Estaduais Loterias Caixa de Atletismo SUB-23

Campeonatos Estaduais Loterias Caixa de Atletismo Adulto

2. Participação

Art. 2º- Podem participar dos Campeonatos Estaduais Loterias Caixa de Atletismo, atletas de ambos os sexos, pertencentes à respectiva categoria em execução, nos termos da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo.

Parágrafo único – Os Atletas deverão estar com seu registro CBAAt em dia e devem, obrigatoriamente, estar filiados em equipes de atletismo registradas na Federação Mineira de Atletismo.

Art. 3º A organização permite a participação de atletas com registro CBAAt válido registrado em equipes filiadas em outras Federações, desde que a solicitação seja feita diretamente da Federação de origem.

Parágrafo único: A solicitação deve ser feita via e-mail institucional, anexando o comprovante de pagamento referente a taxa de inscrição e informando os dados do atleta.

Art. 4º Todas as despesas para participação são de responsabilidade das entidades que se inscreverem nos Campeonatos.

3. Faixas Etárias, Categorias e Provas

Art.5º - Somente poderão participar dos Campeonatos Brasileiros Interclubes Loterias Caixa de Atletismo, atletas com as idades compatíveis de cada categoria de acordo com a Norma 12 da CBAAt e conforme abaixo:

Adulto: atletas com 16 acima, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2023 (nascidos até 2007);

Sub-23: atletas com 16 a 22 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2023 (nascidos entre 2007 a 2001);

Sub-20: atletas com 16 a 19 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2023 (nascidos entre 2007 a 2004);

Sub-18: atletas com 15 a 17 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2023 (nascidos entre 2008 a 2006);

Sub-16: atletas com 13 a 15 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2023 (nascidos entre 2010 a 2008).

Sub-14: atletas com 12 a 13 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2023 (nascidos entre 2011 a 2010).

Art. 6º As provas dos Campeonatos Estaduais seguirão as especificações da Norma 12 da CBAAt, e serão realizadas de acordo com a possibilidade local de cada sede.

Art. 7º – As Provas de Lançamentos, Arremessos e Saltos do Campeonato Estadual serão compostas por 6 (seis) tentativas. As provas de Pista serão realizadas em Final por Tempo.

4. Inscrições

Art. 8º – As inscrições deverão ser realizadas através do link disponibilizado nos canais de comunicação da FMA.

Art. 9º - O prazo de inscrição será sempre definido e descrito em cada ficha inscrição.

Art. 10 - O valor da taxa de participação dos Campeonatos Estaduais seguirá o Regimento de Taxas de 2023.

Art. 11 - Eventual cancelamento de inscrição deverá ser informado até 7 dias antes da competição, neste caso, o valor da inscrição será devolvido integralmente.

5. Uniforme

Art.12 - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

I. O atleta que comparecer para a prova sem o uniforme oficial será impedido de participar da mesma;

II. O uniforme deve constar a logomarca ou nome da Equipe.

III. Durante a Cerimônia de Premiação, o uso do uniforme da sua equipe é obrigatório.

6. Classificação das Equipes

Art. 13º - Os atletas contam pontos para fins de classificação de suas equipes do 1º ao 8º lugar (somente na fase final da prova), em todas as provas, conforme a tabela abaixo (somente atletas e equipes filiadas a FMA):

1º lugar – 13 pontos 2º lugar – 8 pontos 3º lugar – 6 pontos 4º lugar – 5 pontos 5º lugar – 4 pontos 6º lugar – 3 pontos 7º lugar – 2 pontos 8º lugar – 1 ponto

§ 1º - A pontuação será considerada para todos os atletas classificados do 1º ao 8º colocado;

§ 2º - As provas de revezamentos têm pontuação dobrada.

§ 3º - Haverá uma contagem geral para definir a equipe (clube) vencedora de cada Campeonato.

§ 4º - Em caso de empate é considerada mais bem classificada a equipe (clube) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

§ 5º Serão acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo por recorde igualados ou superados desde que em condições de ser homologados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde:

Recorde do Estadual da Categoria – 05 pontos

Recorde Brasileiro da Categoria – 07 pontos

Recorde Sul-Americano da Categoria – 10 pontos

Art. 14 - Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar na classificação geral por pontos, de cada categoria.

Art. 15 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, de cada divisão, recebem como premiação medalhas nas cores ouro, prata e bronze, respectivamente.

7. Arbitragem

Art.16 - A arbitragem da Campeonato Estadual Loterias Caixa de Atletismo SUB-20 FMA estará sob responsabilidade dos árbitros do quadro da Federação Mineira de Atletismo, que irão aplicar as regras da WA, as normas da CBA e as contidas neste regulamento.

Art.17 – O Programa Horário poderá sofrer ajuste dependendo do número total de atletas inscritos em cada prova.

I – Todos os atletas que forem relacionados nas súmulas e presentes, deverão comparecer na Câmara de Chamada de acordo com o estabelecido no Programa Horário.

II - Caso um atleta esteja participando de outra prova simultaneamente, deverá comunicar à equipe de arbitragem.

Art.18 – Ao sentir-se que foi prejudicado(a), imediatamente, o(a) próprio(a) atleta poderá de uma forma serena e educada, fazer protesto verbal ao árbitro da prova.

8 – Disposições Finais

Art.19 – Os casos omissos serão recebidos e resolvidos pela Diretoria da FMA.